

OBRIGAÇÕES ESTADUAIS/RS DE MARÇO DE 2014

05/03/2014

GIA/Água Natural	Fornecedores de água natural canalizada
	Prazo final para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês de Janeiro/2014 .
ICMS/ Débito Próprio - Distribuidora de Combustíveis	Saídas de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural promovidas por distribuidora, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês de Fevereiro/2014 .
ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis	Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês de Fevereiro/2014 .

10/03/2014

ICMS/ Débito Próprio – Energia Elétrica	Fornecimento de energia elétrica, promovido pelos distribuidores, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo às quantificações de fornecimento efetuadas no período de 21 ao último dia do mês de Fevereiro/2014 .
ICMS/ Débito Próprio - Telecomunicação	Prestadores de serviços de comunicação por empresas de telecomunicação
	Prazo final para pagamento de 50% do valor do imposto devido das quantificações dos serviços do mês de Março/2014 .
ICMS/ Débito Próprio – Comunicação Via Satélite	Prestadores de serviços de comunicação, referente a recepção de som e imagem por meio de satélite, quando o prestador estiver localizado em outra unidade da Federação
	Prazo final para pagamento do valor do imposto no mês de Fevereiro/2014 .

<p>ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo</p>	<p>Saídas promovidas por refinarias de petróleo ou suas bases e por CPQ, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês de Fevereiro/2014.</p>
<p>ICMS/ Débito Próprio – Cimento</p>	<p>Saídas de cimento, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês de Fevereiro/2014.</p>
<p>ICMS/ Débito Próprio – Abatedor de Aves</p>	<p>Saídas de estabelecimento abatedor de carne verde de aves, inclusive as simplesmente temperadas</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Janeiro/2014.</p>
<p>ICMS/ Débito Próprio – Transporte Aeroviário</p>	<p>Prestador de serviço de transporte aeroviário optante pelo disposto no Ap. III, Seção I, Item III, Nota, do RICMS/RS, exceto as prestações por táxi aéreo</p> <p>Prazo final para pagamento do equivalente a 70% do imposto devido no mês de Fevereiro/2014.</p>
<p>ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis</p>	<p>Operações interestaduais com combustíveis, lubrificantes e demais produtos derivados ou não de petróleo, relacionados no Ap. II, Seção III, Item IV, do RICMS/RS</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 21 ao último dia do mês de Fevereiro/2014.</p>
<p>GIA/ Transporte Aquaviário</p>	<p>Prestadores de serviços de transporte aquaviário de cargas</p> <p>Prazo final para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês de Fevereiro/2014.</p>
<p>ISSQN/POA</p>	<p>Regra geral, quando a base de cálculo for o preço do serviço</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014.</p>
<p>Escrituração Eletrônica do ISSQN/POA – Substitutos Tributários e Demais contribuintes do ISSQN</p>	<p>Contribuintes substitutos tributários do ISSQN e demais contribuintes do ISSQN, (exceto o serviço de táxi, transporte escolar e a prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte) a partir da competência JANEIRO de 2008 conforme IN 6/07 DE 03.11.07</p> <p>Prazo final para enviar a escrituração eletrônica - Declaração Mensal - à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre relativa ao mês de Fevereiro/2014.</p>

ICMS/ Débito de Substituição Tributária, sem prazo específico	Substituição tributária – Regra Geral.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014.
ICMS Eletrônico	ARQUIVO SINTEGRA.
	Prazo para envio do arquivo eletrônico relativo ao mês de Fevereiro/2014. NOTA: A empresa intimada pelo Rio Grande do Sul deve entregar, mensalmente, arquivo magnético único, com a totalidade das operações (internas, interestaduais e para o exterior) conforme o prazo estabelecido na intimação recebida.

12/03/2014

ICMS/Diferencial de Alíquota – Mod. Geral Comércio	Entradas de mercadorias oriundas de outras unidades da federação por estabelecimento que comercialize mercadorias.
	Modalidade Geral ref. Fevereiro/2014. (Art. 46, Livro I, § 4º).
ICMS/ Débito Próprio – Comércio	Saídas promovidas por estabelecimento comercial.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014.
ICMS/ Débito Próprio – Supermercados	Saídas promovidas por supermercados e minimercados classificados no CAE 8.03.
	Prazo final para pagamento do imposto relativamente aos fatos geradores do mês de Fevereiro/2014 , o valor total do imposto devido no período quando o contribuinte optar pela apuração mensal, ou valor apurado no período de 16 ao último dia do mês quando optar pela a apuração quinzenal.
GIA/Contribuintes em geral, sem prazo específico	Contribuintes Modalidade Geral
	Prazo final para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês de Fevereiro/2014.

17/03/2014

ARQUIVO MAGNÉTICO INTERESTADUAL	Usuários de sistema eletrônico de processamento de dados – Operações Interestaduais
	Prazo final para remeter às Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação das unidades da Federação destinatárias das mercadorias ou dos serviços, o arquivo

	magnético com o registro fiscal relativo às operações e prestações interestaduais efetuadas em Fevereiro/2014 .
ICMS/ Débito Próprio – Distribuidora de Combustíveis	Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mês de Março/2014 .
ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis	Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mês de Março/2014 .
GIA/ Telecomunicações	Prestadores de serviços de telecomunicações.
	Prazo final para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês de Fevereiro/2014 .
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)	Prazo para o envio do arquivo digital refe
	Prazo final para enviar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) relativa ao mês de Fevereiro/2014 . (MDE IN RE 108/13 DE 17/12/13)
GIA/ Substitutos Tributários	Substitutos tributários estabelecidos em outra unidade da Federação que efetuem operações com este Estado, referidos no Livro III, art. 53, II do RICMS/RS
	Prazo final para transmitir pela Internet a GIA-ST relativa ao mês de Fevereiro/2014 .

20/03/2014

ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo	Saídas promovidas por refinarias de petróleo ou suas bases e por CPQ, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mês de Março/2014 .
ICMS/ Débito Próprio – Cimento	Saídas de Cimento , exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mês de Março/2014 .
ICMS/ Débito de Substituição	Operações interestaduais com combustíveis, lubrificantes e demais produtos derivados ou não de petróleo, relacionados no Ap. II, Seção III, Item IV, do RICMS/RS

Tributária – Combustíveis	
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 1º a 10 do mês de Março/2014 .
ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Refinaria de Petróleo	Responsabilidade da refinaria de petróleo ou suas bases e por CPQ, decorrente de operações interestaduais que destinem a este Estado combustíveis derivados de petróleo cujo imposto já tenha sido retido anteriormente por outro sujeito passivo por substituição tributária, conforme previsto no Livro III, art. 142, V, “b”, do RICMS/RS
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014 .
GIA/ Transporte Ferroviário	Prestadores de serviço de transporte ferroviário, de passageiros, de pessoas e/ou de cargas
	Prazo final para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês de Fevereiro/2014 .
ICMS/Diferencial de Alíquota – Simples Nacional	Entradas de mercadorias oriundas de outras unidades da federação por estabelecimento que comercialize mercadorias
	Simples Nacional relativo ao mês de Janeiro/2014 .(Art. 46, Livro I, § 4º)
Escrituração Eletrônica do ISSQN/POA – Substitutos Tributários e Contribuintes do ISSQN Optantes pelo Simples Nacional	Contribuintes substitutos tributários do ISSQN optantes pelo SIMPLES NACIONAL desde que na competência a que se refere a declaração a declarante não tenha realizado retenção do ISSQN na condição de substituto tributário
	Prazo final para enviar a escrituração eletrônica - Declaração Mensal - à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre relativa ao mês de Fevereiro/2014 .(Alterado pelo IN SMF 2/10 de 14.07.10)

21/03/2014

ICMS/ Débito Próprio – Transporte em Geral	Prestadores de serviços de transporte, exceto se aeroviário optantes pelo disposto no Ap. III, Seção I, Item III, Nota, do RICMS/RS
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014 .
ICMS/ Débito Próprio – Indústria	Saídas promovidas por estabelecimento industrial
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014 .
ICMS/ Débito Próprio – Produtor	Saídas promovidas por estabelecimento industrial
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014 .

<p>ICMS/Débito Próprio Abatedor de Carnes</p>	<p>Saídas promovidas por estabelecimento abatedor de carne verde de caprinos e suínos, inclusive as simplesmente temperadas, cujo abate tenha sido efetuado em outro estabelecimento abatedor registrado no SERPA ou em órgão estadual de igual competência de inspeção, desde que as entradas sejam provenientes deste Estado</p>
	<p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Fevereiro/2014.</p>

24/03/2014

<p>ICMS/Débito de Substituição Tributária</p>	<p>Substituição Tributária</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao mês de Janeiro/2014 decorrente da responsabilidade do substituto tributário decorrente de operações internas com:</p> <p>a) responsabilidade do substituto tributário decorrente de operações internas com:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - rações tipo "pet" para animais domésticos, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XIX; 2 - autopeças, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XX; 3 - artigos de colchoaria, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXI; 4 - cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXII; 5 - ferramentas, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XXIV; 6 - materiais elétricos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXV; 7 - materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXVI; 8 - bicicletas, relacionadas no Apêndice II, Seção III, item XXVII; 9 - brinquedos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXVIII; 10 - materiais de limpeza, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXIX; 11 - produtos alimentícios, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXX; 12 - artefatos de uso doméstico, relacionados no
--	--

	<p>Apêndice II, Seção III, item XXXI;</p> <p>13 - bebidas quentes, relacionadas no Apêndice II, Seção III-A;</p> <p>14 - artigos de papelaria, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXIII;</p> <p>15 - instrumentos musicais, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXIV;</p> <p>16 - produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXV;</p> <p>17 - máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXVI;</p> <p>18 - artigos para bebê, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXVII;</p> <p>19 - artigos de vestuário, relacionados no Apêndice II, Seção III, item XXXVIII;</p> <p>b) responsabilidade do substituto tributário optante pelo Simples Nacional inscrito no CGC/TE, prevalecendo este prazo sobre os demais previstos nesta Seção.</p>
--	--

25/03/2014	
ICMS/ Débito Próprio – Distribuidora de Combustíveis	<p>Saídas de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural promovidas por distribuidora, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mês de Março/2014.</p>
ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis	<p>Operações internas com combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e gás natural, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mês de Março/2014.</p>

27/03/2014	
ICMS/ Débito Próprio Supermercados	<p>Saídas promovidas por supermercados e mini-mercados classificados no CAE 8.03.</p> <p>Prazo final para pagamento do imposto relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de 01 a 15 de Março/2014, quando o contribuinte optar pela a apuração</p>

	quinzenal.
ICMS/Débito Próprio Energia Elétrica	Fornecimento de energia elétrica promovido pelos distribuidores, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS.
	Prazo final para pagamento do imposto relativo às quantificações de fornecimento efetuadas no período de 1º a 20 do mês de Março/2014 .
ICMS/Débito Próprio Telecomunicação	Prestadores de serviços de comunicação por empresas de telecomunicação.
	Prazo final para pagamento do restante valor do imposto devido das quantificações dos serviços do mês de Março/2014 .

31/03/2014

GIA/SN Guia de Informação e Apuração do ICMS Simples Nacional	Guia de Informação e Apuração do ICMS Simples Nacional
	Relativos a débitos do imposto sobre os recebimentos de mercadorias de outras unidades da federação Diferencial de alíquota e recebimentos sem Substituição Tributária referente ao mês de Fevereiro/2014 .
GIA/ Serviço Aeroviário Regular	Prestadores de serviço de transporte aeroviário regular, de passageiros e/ou de cargas, que tenham optado pelo prazo de pagamento previsto no Ap. III, Seção I, Item III, Nota do RICMS/RS.
	Prazo final para transmitir pela internet a GIA relativa ao mês de Fevereiro/2014 .
ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo	Saídas promovidas por refinarias de petróleo ou suas bases e por CPQ, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mês de Março/2014 .
ICMS/ Débito Próprio – Cimento	Saídas de cimento, exceto se o contribuinte optar pela apuração mensal prevista no Livro I, art. 38, § 2º, do RICMS/RS
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mês de Março/2014 .
ICMS/Débito Próprio Serviço Aeroviário	Prestador de serviço aeroviário optante pelo disposto no Ap. III, Seção I, Item III, Nota, do RICMS/RS.
	Prazo final para pagamento do valor necessário à complementação do montante devido no mês de

	Fevereiro/2014.
ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis	Operações interestaduais com combustíveis, lubrificantes e demais produtos derivados ou não de petróleo, relacionados no Ap. II, Seção III, Item IV, do RICMS/RS
	Prazo final para pagamento do imposto relativo ao período de 11 a 20 do mês de Março/2014.

OBSERVAÇÕES:

Nota Fiscal Gaúcha - NFG

As empresas participantes do Programa deverão extrair, gerar, validar e transmitir à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) os arquivos digitais referentes aos documentos emitidos, em cada período de apuração, segundo as regras estabelecidas na Resolução N° 03 de 21 de janeiro de 2013.

As empresas que entregam a Escrituração Fiscal Digital (EFD) ficam dispensadas da transmissão dos arquivos NFG, devendo entregar a referida escrituração (EFD) até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão dos documentos.

Os contribuintes com o CAE 8.03 – SUPERMERCADOS E MINIMERCADOS deverão efetuar a transmissão dos arquivos, nos prazos a seguir indicados, conforme o 8° (oitavo) dígito de seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

8° dígito	Prazo para transmissão dos arquivos
0	Dia 10 do mês subsequente à emissão
1	Dia 11 do mês subsequente à emissão
2	Dia 12 do mês subsequente à emissão
3	Dia 13 do mês subsequente à emissão
4	Dia 14 do mês subsequente à emissão
5	Dia 15 do mês subsequente à emissão
6	Dia 16 do mês subsequente à emissão
7	Dia 17 do mês subsequente à emissão
8	Dia 18 do mês subsequente à emissão
9	Dia 19 do mês subsequente à emissão